



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**Ata nº 20/2024 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência**

Aos 15 (décimo quinto) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 hs, reuniram-se os vereadores Leonidas José de Oliveira Neto, Manoel Dias Júnior e Giseldo dos Passos Oliveira, membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para a análise e emissão do parecer do projeto de lei nº 06/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. Após análise, a Comissão, por unanimidade, seguiu o voto do Relator, o Vereador Giseldo dos Passos Oliveira, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

  
Leonidas José de Oliveira Neto  
PRESIDENTE

  
Manoel Dias Júnior  
MEMBRO

  
Giseldo dos Passos Oliveira  
RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
ESTADO DE SERGIPE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

PARECER AO PROJETO DE LEI DE N. 06/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**I - RELATÓRIO**

Foi-nos solicitado pela Comissão de educação, saúde e assistência, desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio sobre o projeto de lei nº 06/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

É o que importa relatar.

**II - VOTO**

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

*Ex positis*, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 15 de abril de 2024

  
**Giseldo dos Passos oliveira**  
**VEREADOR RELATOR**

**Praça Joviniano freire de Oliveira, s/nº - CEP 49580-000 – Areia Branca/SE**  
**CNPJ: 04.097.709/0001-08 – Fone: (79) 99892-2234**  
**e-mail: cvereadoresareiabranca@gmail.com**